



Concorrência Pública nº 004/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rita/PB  
Contratada: MIX COM AGENCIA DE PROPAGANDA  
E PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ: 05.590.101/0001-83  
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao  
valor inicial do contrato, sendo o percentual em reais de  
R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).  
Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº  
8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
Data da Assinatura: 23/01/2020  
**EMERSON FERNANDES A. PANTA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Aviso de Adiantamento**  
**Pregão Presencial nº 001/2020**  
**Processo nº 015/2019**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, PARA PROVIMENTO DO QUADRO EFETIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista a necessidade de rever as exigências do Edital. Ao mesmo tempo informa que em breve estará divulgando nova data e horário para o pregão supracitado.

Santa Rita, 31 de janeiro de 2020.

**Maria Neuma Dias**  
Pregoeira - CPL/PMSR

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2020. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.120 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2801.2087 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 001 - PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até 30/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00029/2020 - 31.01.20 - LOJAO DA ECONOMICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 13.195,00. EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA. Prefeito

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso -  
CMDI**

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 001/ 2019**

**Santa Rita (PB), 15 de abril de 2019.**

O **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI**, órgão de caráter permanente, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no uso das atribuições legais dispostas na LEI MUNICIPAL Nº 1.403/ 2010, de 11 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação e funcionamento do **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI** e dá outras providências, tendo em vista a **ATA Nº 001/ 2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019;**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar a indicação das representatividades do Poder Público – Governo e da Sociedade Civil – Organizada para comporem na condição de membros conselheiros “Titulares e Suplentes” **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI** (Biênio 2019/ 2021);

**ART. 2º** - Aprova o nome da sra. **LÚCIA COSTA ALBUQUERQUE**, para exercer a função de Presidente do CMDI, bem como o nome do sr. **DORIVAN FRANCISCO RAMOS**, para exercer a função de Vice-presidente do CMDI;

**ART. 3º** - Aprova o nome da sra. **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SALES LUCIANO**, para exercer a função de Secretária Executiva do CMDI;

**ART. 4º** - Aprova o calendário anual de reuniões ordinárias, bem como a definições das reuniões extraordinárias do **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI** (Biênio 2019/ 2021);

**ART. 3º** - Esta resolução passará a vigora na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações ulteriores.

Publique-se,  
Registre-se,  
Dê-se ciência.

**LÚCIA COSTA ALBUQUERQUE**  
**Presidente do CMDI**  
**Santa Rita (PB)**